



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

PORTARIA Nº 017, de 24 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E

designar, na forma do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, **ROLAND BASCHTA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOSÉ RANK FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais e **PAULO HUMBERTO FERRAZZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a participação dos estudantes **IVES CONSELVAN**, Registro Acadêmico nº 476790, **RODRIGO PALLU MARTINS**, Registro Acadêmico nº 431931, e **EMÍLIO GRACILIANO FERREIRA MERCURI**, Registro Acadêmico nº 431699, todos do Ensino Médio da Unidade de Curitiba deste CEFET-PR, na pernoite sobre a caixa d'água do Bloco Central - sala de máquinas do elevador - na noite do dia 07.02.2003, e o consumo de bebida alcoólica nesse ambiente, bem como pela possibilidade de dano ao patrimônio público pela abertura de portas sem autorização, conforme denúncia telefônica de um morador das imediações e relato dos vigilantes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CIÓN CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba